



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**6ª Vara do Trabalho de Osasco/SP**

**Processo nº 1001675-49.2016.5.02.0386**

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 12:23 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borgetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ROSA MARIA BURATTI, CPF: 857.736.708-87 , exequente, e FUNDACAO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, CNPJ: 73.063.166/0001-20 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 117.606 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP, CADASTRO MUNICIPAL: 23242.12.52.0640.00.000.02. DESCRIÇÃO: Um prédio e seu respectivo terreno, localizado na Rua Narciso Sturlini, 883 e Avenida Bussocaba, nesta cidade, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 1, localizado no começo da curva de concordância entre os alinhamentos prediais da Avenida Bussocaba e Rua Narciso Sturlini, de onde segue por esta linha curva à direita com raio de 7,40m, e desenvolvimento de 10,03m até encontrar o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Narciso Sturlini, passando pelos pontos 3,4,5,6,7,8,9,10 até encontrar o ponto 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°45'23" e 2,21m, 353°46'57" e 3,99m, 356°18'56" e 3,99m, 359°15'28" e 4,00m, 7°17'34" e 4,00m, 14°18'38" e 16,36m, 21°03'20" e 4,95m, 29°43'57" e 8,25m, e 33°40'55" e 58,56m; do ponto 11, deflete à direita e segue em linha reta no azimute 103°46'26" e distância de 156,04m, confrontando com os lotes 04 (Matrícula nº 105.878) e 01 (Matrícula nº 105.875), passando pelo vértice 4 (Matrículas nºs 105.878 e 105.875), até encontrar o ponto 12, vértice F (Matrícula nº 105.875), do ponto 12, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida Bussocaba, passando pelos pontos 13,14,15,16,17 até encontrar o ponto 1 inicial, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°55'14" e 6,30m, 243°21'42" e 7,97m, 246°31'48" e 8,19m, 248°37'02" e 5,02m, 251°27'16" e 4,80m, e 252°46'56" e 162,77m, encerrando uma área de 9.554,05m². OBSERVAÇÕES: 1. Há Hipotecas. 2. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 3. Há Indisponibilidade. 4. Há outras penhoras. 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Local dos bens: Rua Narciso Sturlini, 883, Centro, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borgetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.